

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 055/2023

"Dá denominação a logradouro público do Município de Paraopeba."

A Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Quadra Poliesportiva *Geraldo Ferreira Pena*" a quadra poliesportiva do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizada na Avenida Francisca Moreira Da Silva, 826, Champs Élysees.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de outubro de 2023

Carlos Roberto da Silveira

Vereador da Câmara Municipal de Paraopeba/MG

Fides Amor Labor sic itur ad astra



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 055/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

O presente Projeto de Lei tem como escopo prestar homenagem póstuma ao senhor *Geraldo Ferreira Pena*, que faleceu em 20/11/2021.

Binga, como era conhecido, nasceu dia 04/10/1945 e é fruto da união entre Geralda Ferreira Pena e Godofredo Ferreira Pena. Foi casado com Maria Helena Ferreira Pena e pai de 12 filhos.

Além de trabalhador rural, foi um esportista muito envolvido com futebol. Homem simples, honesto e trabalhador, que colecionou diversos amigos e contribuiu para o crescimento e desenvolvimento o futebol amador da nossa cidade.

Pelo exemplo de dedicação, bondade e importância para nosso município, conto com o apoio dos nobres companheiros para aprovação deste Projeto de Lei que denomina Quadra Poliesportiva Geraldo Ferreira Pena, que será inaugurada dia 11/11/2023.

Sala das sessões, 17 de outubro de 2021

Carlos Roberto da Silveira

Vereador da Câmara Municipal de Paraopeba/MG